
Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 / Cidade Universitária
Juazeiro do Norte – CE / CEP: 63048-080
Sala 405, Bloco I, Campus Juazeiro do Norte|
(88) 3221-9490 / (88) 3221-9491| auditoria@ufca.edu.br

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2023

**Em conformidade com a Instrução Normativa
nº 05/2021, da Controladoria-Geral da União/
Secretaria Federal de Controle Interno**

**Juazeiro do Norte – CE
Fevereiro – 2024**

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.....	7
Quadro 2 – Alocação efetiva da força de trabalho.	8
Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna.	12
Figura 1 - Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA.	14
Quadro 4 - Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2023.....	15
Gráfico 1 - Visão geral das recomendações pendentes da UAIG/UFCA	16
Quadro 5 - Recomendações expedidas pela equipe da UAIG pendentes de implementação.....	16
Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU.....	17
Gráfico 3 - Tipos de providências da CGU.....	17
Quadro 6 - Determinações, recomendações e cientificações do TCU.	18
Quadro 7 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas.	22
Quadro 8 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2023.	26
Quadro 09 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação	28
Quadro 10 - Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos de 2023	29
Quadro 11 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA	29
Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível ..	30
Quadro 12 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança	30

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AMLAI	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação
AUDIN	Auditoria Interna
CG	Comitê de Governança
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior <i>Pro Tempore</i>
COSO ERM	Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CTGR	Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos
DLA	Diretoria de Logística e Apoio Operacional
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI	Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental
FONAItec	Capacitação Técnica dos integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação
HH	Homem/Hora
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público
IEQ	Índice de cada Elemento do Questionário
IES	Instituição de Ensino Superior
IGAT	Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos
IGG	Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IN	Instrução Normativa
KPA	<i>Key Process Area</i>
MEC	Ministério da Educação
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROCULT	Pró-Reitoria de Cultura
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
QAA	Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SIBI	Sistema de Bibliotecas
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UGI	Unidade de Gestão da Integridade
UNAMEC	União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	6
3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO.....	8
4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.....	11
5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES.....	14
6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	20
7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	21
8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA.....	23
9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS.....	26
10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ).....	27
11 CONCLUSÃO.....	31
APÊNDICE A.....	32

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) foi elaborado segundo as orientações estabelecidas pela Controladoria-Geral da União/ Secretaria Federal de Controle Interno (CGU/SFC), previstas na Instrução Normativa nº 05, de 27 de outubro de 2021, e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal Cariri (UFCA) no exercício de 2023. Nesse período, a Auditoria Interna (AUDIN) pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado no ano de 2022 e executado em 2023.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna da UFCA; o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; a posição sobre a execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão, se houver; a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da UAIG ao longo do exercício; os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme preconiza o normativo supracitado; o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE; as ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; e a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processo de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, com base nos trabalhos realizados.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (CONSUP), que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri. No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da AUDIN, ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Faz-se necessário acrescentar que, em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR-UFCA, o Magnífico reitor da UFCA aprovou a permanência da chefia da Unidade de Auditoria Interna por mais três anos consecutivos, em atendimento à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, da Controladoria-Geral da União (CGU).

De acordo com o normativo legal, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Conforme Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), aprovado por meio da Resolução nº 15, de 15 de abril de 2021, do Conselho Universitário (CONSUNI), a Auditoria Interna da Instituição deve possuir a seguinte estrutura: chefe da auditoria, chefe adjunto da auditoria e equipe técnica de auditoria.

Acrescenta-se ainda que, para o cumprimento adequado de suas funções, a Auditoria Interna deve possuir um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo funcional ao Conselho Universitário (CONSUNI) e administrativo ao Comitê de Governança (CG) e ao dirigente máximo da UFCA, caracterizando-se pelo acesso direto e irrestrito da chefia da Auditoria Interna ao conselho superior ou equivalente e ao mais alto dirigente do órgão ou da entidade pública que a UAIG integra.

Em relação à composição de recursos humanos, até o início de 2019, a equipe da Auditoria Interna era formada por cinco servidores, contudo, um dos membros solicitou remoção da unidade, sendo transferida para a Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento Discente, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), por meio da Portaria nº 360, de 16 de maio de 2019, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Instituição. Em 2021, após 6 anos na chefia, houve a saída de mais um integrante. No fim de 2023, outro membro solicitou remoção, sendo articulada a substituição por servidor para recompor a equipe, cuja permuta se concretizou em 02 de janeiro de 2024. O Quadro 1 apresenta as informações acerca da atual força de trabalho da UAIG.

Quadro 1 – Composição da força de trabalho da Unidade de Auditoria.

Servidor	Informações
<p>Antonio Rafael Valério de Oliveira</p>	<p>SIAPE: 1228460 Cargo: Contador Função: Chefe da Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade. Formação: Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.</p>
<p>Edson Menezes Vilar</p>	<p>SIAPE: 1170290 Cargo: Assistente em Administração Função: Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços Formação: Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.</p>
<p>Fábio Guimarães Silva</p>	<p>SIAPE: 1146095 Cargo: Administrador Função: Chefe do Núcleo de Gestão Interna e Avaliação dos Controles Formação: Graduação em Administração; Especialização em Gestão Pública; Mestre em Gestão Pública.</p>

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Conforme informações contidas no Quadro 1, atualmente, a UAIG dispõe de três servidores técnicos, sendo um contador, que atua na função de Chefe da Unidade, responsável pela supervisão das atividades de auditoria, um administrador e um assistente em administração. Todos são responsáveis pela realização de serviços de avaliação, de consultoria e/ou de apuração em todas as fases, além de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

Em observância ao artigo 11 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, que dispõe sobre o conteúdo exigido no RAIN, apresenta-se, no Quadro 2, os resultados quanto à alocação da força de trabalho, em atendimento ao inciso I.

Quadro 2 – Alocação da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	2493	2743
Capacitação dos Auditores	150	198
Monitoramento de Recomendações	398	290
Gestão e Melhoria da Qualidade	358	358
Gestão Interna da UAIG	1333	1333
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	281	214
Reserva Técnica	203	80
Outros	0	0
Totais	5216	5216

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, a partir de informações extraídas do [Painel de Monitoramento e Indicadores](#).

Importa contextualizar alguns fatos relativos à alocação da força de trabalho que ocorreram no exercício de 2023 e que tiveram impactos diretamente no planejamento, na execução e na comunicação das atividades da unidade de Auditoria Interna. Em consequência, foi necessário ajustar a disponibilidade de homem/hora (HH) prevista/realizada.

A alocação de maior quantidade de horas para os serviços de auditorias previstos ocorreu em virtude da complexidade dos objetos e das mudanças propostas e implementadas, ainda em 2021, acerca do planejamento dos serviços. Fato esse que vem demandando mais tempo nessa etapa, conforme novo mapeamento do processo. Além disso, ressalta-se que as horas excedentes utilizadas foram extraídas da reserva técnica para realização de serviço de apuração cujo objeto foi o “controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA”, sendo realizado em 250 horas. Nesse sentido, foi necessária a redução de horas das atividades “monitoramento de recomendações” e

“Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo”, para complementar as horas da reserva técnica para efetivação do serviço supramencionado.

Importa reiterar também, que a atividade de auditoria no âmbito da UFCA vem passando por constante aprimoramento, de modo exemplificativo cita-se a matriz de planejamento e o programa de auditoria, que já eram realizados, e passou-se a elaborar também o levantamento preliminar do objeto e a matriz de riscos e controles.

Além disso, a utilização de novo modelo de planejamento e do relatório, as solicitações de prorrogações de prazos para atender às demandas da equipe da UAIG e o afastamento por alguns dias de servidor para cuidar da saúde, foram outros fatores de impacto para o acréscimo das horas.

Outros fatores que valem relatar, são as crescentes demandas dos órgãos de controle interno e externo que necessitam de maior acompanhamento, quer seja das recomendações/determinações, quer seja do atendimento à comunicação e às solicitações. Assim, como a execução do plano de ação do PGMQ, conforme descrito no tópico 10.

Em se tratando das [capacitações dos auditores](#), convém esclarecer que, diante da necessidade de implementar melhorias nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, os membros da equipe participaram de cursos e treinamentos com esse foco, por exemplo: Normas Internacionais de Auditoria Financeira, Processo de Auditoria no Sistema e-Aud, Nova Lei de Licitações e Contratos, FONAITec, entre outros, conforme demonstrado no item 7.

Quanto à gestão e melhoria da qualidade, ressalta-se que as horas realizadas foram, especificamente, para operacionalizar o [plano de ação previsto no relatório de autoavaliação](#) e realizar as [avaliações internas dos trabalhos e dos gestores](#), que podem ser consultadas no [relatório consolidado de 2023](#) e no [painel de acompanhamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#).

Ademais, o acompanhamento dos indicadores previstos no Programa está sendo realizado por meio do [painel de monitoramento e indicadores](#), desenvolvido pelos membros da UAIG. Quanto à execução do plano de ação da autoavaliação, importa esclarecer que diversos produtos foram desenvolvidos em 2023 e o detalhamento pode ser consultado no tópico 10 desse relatório.

No âmbito das atividades de gestão interna da UAIG, os principais produtos que justificam a realização da carga horária prevista foram: a elaboração, aprovação e divulgação do PAINT de 2024; a elaboração e divulgação do RAINTE 2022 e do Parecer das Contas da UFCA de 2022, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC).

Além deles, cita-se a concepção do [Mapeamento das Competências](#) dos Servidores da UAIG/UFCA ([Documento](#) e [Painel](#)); a elaboração, aprovação e divulgação da [Política de Elaboração](#),

[Classificação, Estruturação, Organização, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho](#) da Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal do Cariri (UFCA); a implementação de melhorias no painel de monitoramento e indicadores (aba de execução do PAINT, acompanhamento dos indicadores e atualizações periódicas); a elaboração e divulgação de sete edições do Informativo “[AUDIN COMUNICA](#)”, sendo seis ordinárias e uma especial; e, por fim, o assessoramento na elaboração de documentos como o Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade (RAPI) e o Relatório da Autoridade de Monitoramento da LAI.

Em relação ao monitoramento das recomendações, ressalta-se que foram realizados treinamentos para uso do [sistema e-Aud](#), mais detalhes podem ser consultados no tópico 5. Durante o exercício, também foram realizadas atualizações do [painel de monitoramento e indicadores](#).

Em se tratando da atividade “Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo”, em relação à Controladoria-Geral da União (CGU), cita-se as contribuições com o trabalho “mapeamento do universo da auditoria da graduação da rede federal e das universidades federais”; o acompanhamento e as orientações para as auditorias: “Economia da Inovação nas Universidades Federais”; “Ações afirmativas nas instituições de ensino”; “Auditoria de Contas 2022”; e o acompanhamento dos monitoramentos em relação à “avaliação da legalidade da concessão e do correto pagamento de rubricas relacionadas ao benefício de adicional de qualificação e afins aos servidores federais, a Retribuição de Titulação (RT) e de Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos (RSC) e Incentivo à Qualificação (IQ)” e por fim, a auditoria contínua de “indícios de acumulação indevida de cargos públicos”.

Referente ao levantamento de atividades para o Tribunal de Contas da União (TCU), cita-se as reuniões realizadas pela elaborar e enviar o plano de ação do Acórdão nº 1177-2023 – Plenário, referente ao “Dia D - Plataforma de Alertas”; acompanhamento do Acórdão nº 1.768-2022- TCU – Plenário, acerca dos controles críticos de segurança da informação; Acórdão nº 843-2023 – Plenário, sobre as recomendações da AUDINs, Acórdão nº 608/2023 - Plenário, sobre a aquisição de material bibliográfico por parte de Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), entre outros.

Por fim, outros fatores de impacto da atividade que contribuíram para a realização das horas de trabalho, foram as reuniões com gestores para discutir recomendações pendentes de implementação, apresentações de relatórios, desempenho da atividade da UAIG e os resultados da implementação do PMGQ nas reuniões do Comitê de Governança e do CONSUNI.

4 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Em atendimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa SFC/CGU Nº 05/2021, que dispõe que o PAINT deverá abordar a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT, apresenta-se, relato acerca dos resultados alcançados quanto à execução do Plano.

O PAINT 2023 abrangeu o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, contemplando, além dos serviços de auditoria (avaliações, consultorias e apurações), as atividades de gestão e de governança da própria unidade, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das recomendações da AUDIN e da CGU, bem como das recomendações e determinações oriundas do TCU, e, por fim, a participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

No processo de planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2023, foram considerados: os planos e os objetivos da UFCA; os seus programas e as suas ações, definidos em orçamento; a legislação aplicável à organização; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria da CGU e da própria Auditoria Interna, que geraram recomendações pendentes de atendimento; bem como as demandas internas, resultado do [mapeamento do universo da auditoria](#), realizado em 2022; e dos Índices de Governança e Gestão (IGG) do Tribunal de Contas da União (TCU), ciclo 2021.

Considerou-se ainda a capacidade técnica e operacional do quadro de servidores da Auditoria Interna, além do alinhamento às ações praticadas por órgãos de controle (CGU/TCU) e/ou outras Instituições de Ensino Superior (IES).

De acordo com as boas práticas relativas à auditoria interna, tem-se realizado um planejamento específico para cada serviço de auditoria (constante ou não do PAINT), por meio dos levantamentos preliminares dos objetos, das matrizes de riscos e controles e de planejamento, e dos Programas de Auditoria, nos quais são definidos o montante em recursos auditados, o escopo e os objetivos dos exames, além da carga horária a ser despendida na realização das ações, bem como demais assuntos atinentes aos serviços desenvolvidos.

No Quadro 3, apresentam-se informações sintéticas quanto aos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o ano de 2023, contendo o objetivo de cada ação, a indicação do período estimado para realização da ação, o período de efetivação e o status de execução.

Quadro 3 - Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna

1. GESTÃO DA AUDITORIA				
ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
1.1 Elaboração, comunicação e divulgação do RAINT 2022 .	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2022 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2022.	Janeiro a março de 2023	Janeiro a março de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.2 Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT 2024 .	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2024, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.	Setembro a dezembro de 2023	Setembro a dezembro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.3 Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de contas .	Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Janeiro a abril de 2023	Janeiro a abril de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.4 Monitoramento das Recomendações.	Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU.	Janeiro a dezembro de 2023	Janeiro a dezembro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.5 Gestão Interna da UAIG.	Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Janeiro a dezembro de 2023	Janeiro a dezembro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.6 Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da UAIG .	Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.	Janeiro a dezembro de 2023	Janeiro a dezembro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.7 Capacitação da Equipe Técnica da UAIG.	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.	Exercício 2023	Exercício de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
2. CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS				
SERVIÇOS DE AUDITORIA	OBJETIVO DO SERVIÇO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
2.1 Estímulos a parcerias externas .	Verificar o negócio da pós-graduação com foco nas parcerias externas, considerando a entrega de valor realizado pelos diversos elementos e atores que constituem o negócio.	Janeiro a junho de 2023	Janeiro a junho de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
2.2 Processos regulatórios da Instituição	Avaliar a gestão e o monitoramento dos processos regulatórios da Universidade Federal do Cariri	Janeiro a junho de 2023	Janeiro a junho de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.

	(UFCA), tendo como foco o negócio graduação.			
2.3 Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	Avaliar as ações de governança, de gestão de riscos e de controles internos preventivos nas contratações da UFCA.	Abril a outubro de 2023	Abril a novembro de 2023	REALIZADA, fora do prazo previsto
2.4 Gestão dos processos com base na estratégia institucional	Realizar avaliação na gestão dos processos da UFCA, com foco na aderência à estratégia e à Política de Gestão de Riscos da UFCA.	Julho a dezembro de 2023	Julho de 2023 a 02 de janeiro de 2024	REALIZADA, fora do prazo previsto
2.5 Elaboração, execução e acompanhamento do PDP	Realizar avaliação quanto à elaboração, à execução e ao acompanhamento do PDP da UFCA.	Julho a dezembro de 2023	Julho a dezembro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
3.2 Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA	Apurar possíveis irregularidades quanto ao abastecimento de veículos não pertencentes à frota da UFCA às expensas do poder público, tendo como unidade examinada a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA)	Reserva Técnica	05 de julho a 30 de outubro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
3. RESERVA TÉCNICA				
ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
3.1 Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo.	Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da alta administração ou da necessidade de realizar auditoria especial; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA.	Janeiro a dezembro de 2023	Janeiro a dezembro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.
3.2 Solicitações da Alta Administração.	Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações.	Janeiro a dezembro de 2023	Janeiro a dezembro de 2023	REALIZADA, conforme prazo previsto.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 11, II, da IN nº 05/2021.

As atividades, planejadas no PAINT 2023, foram divididas da seguinte forma: serviços de auditoria, capacitação dos auditores, monitoramento de recomendações, gestão e melhoria da qualidade, gestão interna da UAIG e reserva técnica, conforme informações, pormenorizadas, apresentadas no Relatório.

Dentre os serviços de auditoria inseridos no PAINT 2023, destaca-se a Ação 2.3 - [Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações](#), que não foi possível ser concluída no prazo previsto, outubro/2023, sendo finalizada em novembro de 2023, conforme justificativa exposta a seguir. A realização do serviço de auditoria nº 3.2 - Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA, do tipo apuração, por meio de Solicitação da Alta

Administração, ocorreu entre os meses de julho a outubro e o envolvimento da equipe no serviço supramencionado, impactou o prazo de conclusão dos trabalhos da ação 2.3.

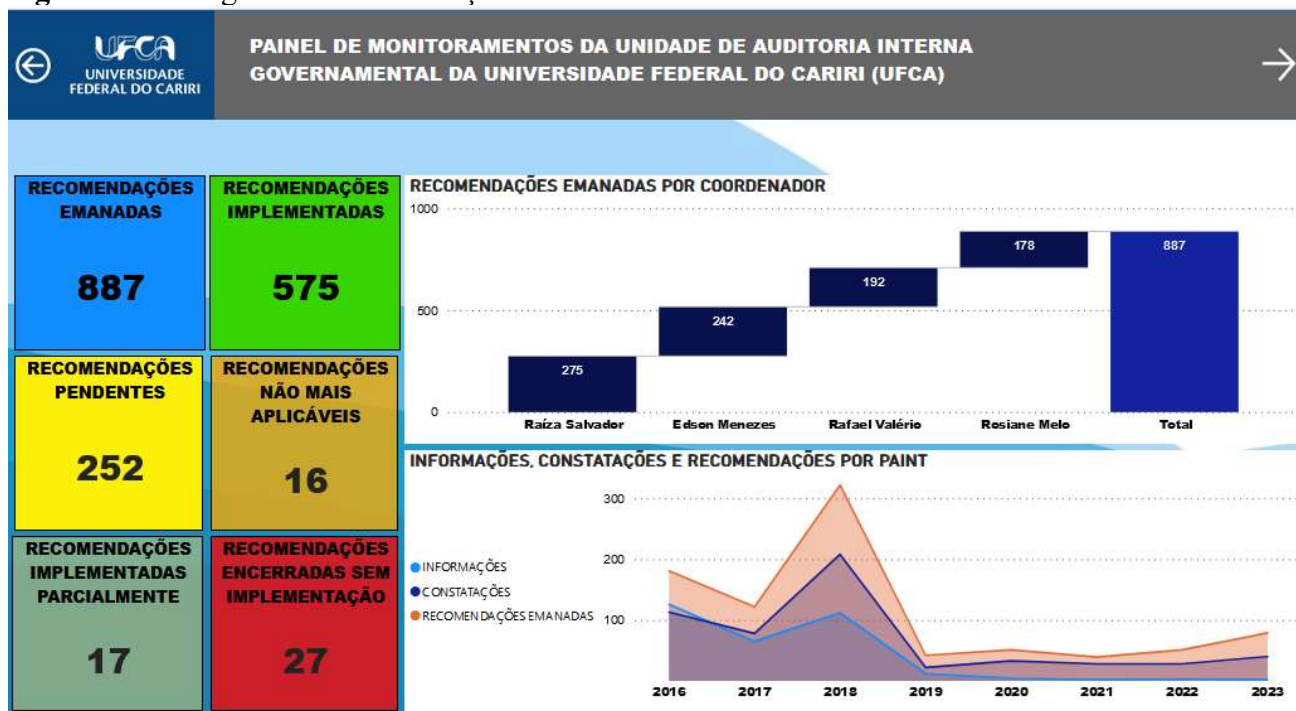
Em relação aos trabalhos de auditoria, previstos no PAINT 2023, não concluídos, não realizados e àqueles, possivelmente, realizados sem previsão no plano, convém ressaltar que, em relação a serviços sem previsão, foi realizado o serviço de apuração no objeto controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA.

5 VISÃO GERAL ACERCA DAS RECOMENDAÇÕES

Durante o exercício de 2023, além da execução dos serviços de auditoria, realizou-se monitoramentos das ações finalizadas, que ainda possuíam recomendações pendentes de atendimento, a fim de verificar a aderência e a efetividade das providências implementadas.

Na Figura 1, é possível constatar que, desde 2016, ano de início dos trabalhos, foram emitidas 808 recomendações para os diversos setores da UFCA. Até a data de finalização desse relatório, 592 delas foram implementadas, na íntegra ou parcialmente, restando em monitoramento, 252 recomendações, cerca de 28,4% do total.

Figura 1 – Visão geral das recomendações emitidas no âmbito da UAIG/UFCA



Fonte: [Painel de Monitoramento e Indicadores da UAIG/UFCA](#).

Em relação às recomendações que foram baixadas, devido à impossibilidade de atendimento e à perda de objeto ou mudança da legislação e normas, ao longo do período de atuação da UAIG na UFCA, essas representam por volta de 4,8% do total, sendo 16 não mais aplicáveis e 27 encerradas sem implementação, perfazendo o montante de 43.

Especificamente em junho de 2021, importa ressaltar que foi concedida pela CGU a autorização para utilização do Sistema e-Aud. Em vista disso, a equipe da Auditoria Interna da UFCA, no início de 2022, em atendimento ao item 1.6.1 do Acórdão nº 383/2022 – TCU – Plenário, migrou as recomendações, passando a realizar todo o processo de monitoramento pelo sistema. Além disso, realizou capacitação dos usuários, cadastradores indicados pelos gestores das unidades auditadas e dos próprios responsáveis que atuam com o perfil de supervisores. Ademais, foram elaborados tutoriais de acesso e de uso, [fluxo do processo de monitoramentos](#), documentos que estão disponíveis na [página da AUDIN](#), no Portal Institucional. No Quadro 4, apresenta-se as recomendações emitidas em razão dos relatórios de auditoria realizados no exercício de 2023.

Quadro 4 – Recomendações da UAIG/UFCA emitidas em 2023

Tipo de Serviço	Serviço de auditoria	Nº de recomendações	Nº do relatório
Avaliação	Estímulo a parcerias externas	11	001/2023
Avaliação	Processos regulatórios da Instituição	07	002/2023
Apuração	Controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA	10	003/2023
Avaliação	Governança, Gestão de Riscos e Controles preventivos nas contratações	24	004/2023
Avaliação	Elaboração, execução e acompanhamento do PDP	20	005/2023
Avaliação	Gestão dos Processos com base na Estratégia Institucional	07	006/2023

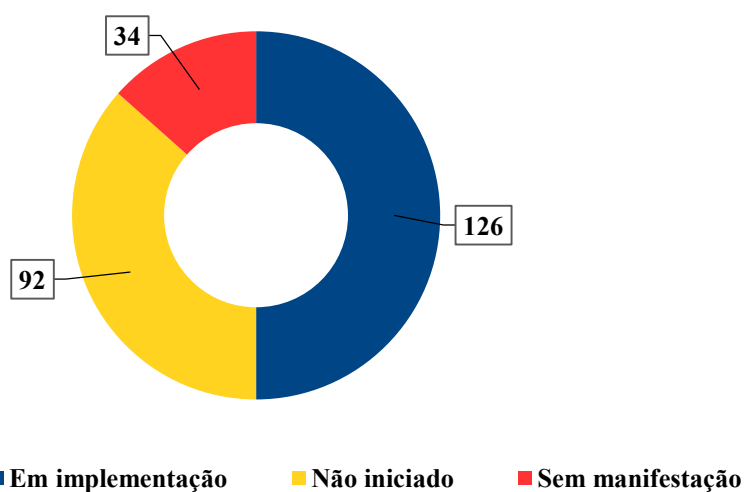
Fonte: Elaborado com base nos [Relatórios de Auditoria](#) publicados no portal da instituição.

Assim, percebe-se que, em virtude da conclusão dos relatórios nº 004, 005 e 006 terem ocorrido no fim de 2023 e no início de 2024, não foi possível realizar monitoramentos das recomendações relacionadas. Em relação aos demais relatórios, concluídos em junho (001 e 002) e outubro (003) de 2023, foi implementada apenas 1 recomendação, referente ao relatório nº 001/2023,.

Vale ressaltar que dois fatores principais contribuíram para o resultado abaixo do esperado, a mudança de gestão da UFCA, por meio da [nomeação](#), do novo Reitor, ocorrida em 1º de junho de 2023 com vigência a partir de 4 de junho do mesmo ano, e a realização do serviço de auditoria, tipo apuração, tendo como objeto o “controle do abastecimento e do uso da frota de veículos da UFCA”.

Ressalta-se que, no gráfico 1, consta o total de recomendações pendentes, divididas em três categorias: em implementação, sem manifestação e com monitoramento não iniciado, referente a 2023.

Gráfico 1 – Visão geral das recomendações pendentes da UAIG/UFCA



Fonte: [Painel de Monitoramento e Indicadores da UAIG/UFCA](#).

Consoante o Gráfico 1, no período, constam 126 recomendações em implementação. Quanto às sem manifestação, elas totalizaram 34 e, por fim, as que não tiveram o monitoramento iniciado são 92, ou seja, não tiveram movimentação no e-Aud até dezembro de 2023. Assim, o total perfaz um montante de 252 recomendações, para as quais serão direcionadas ações para o saneamento no ano de 2024. O Quadro 5 apresenta todas as recomendações pendentes, detalhadas por “Unidade” e por “Status”.

Quadro 5 – Recomendações expedidas pela equipe da UAIG pendentes de implementação

Unidade	Status	Quantidade
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)	Não iniciado	14
	Em implementação	24
Coordenação do Curso de Administração	Sem manifestação	14
Coordenação do Curso de Administração Pública	Em implementação	2
Coordenação do Curso de Agronomia	Em implementação	1
Coordenação do Curso de Biblioteconomia	Em implementação	6
Coordenação do Curso de Filosofia Licenciatura	Em implementação	2
Coordenação do Curso de Música	Em implementação	7
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Sem manifestação	20
	Em implementação	15
Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT)	Em implementação	10
Unidade de Gestão da Integridade (UGI)	Não iniciado	16
	Em implementação	2
Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA)	Não iniciado	10
	Em implementação	6
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Em implementação	1
Faculdade de Medicina (FAMED)	Em implementação	8
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	Em implementação	1
Pró-Reitoria de Administração (PROAD)	Não iniciado	21
	Em implementação	3
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI)	Não iniciado	11
	Em implementação	13
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	Não iniciado	20
	Em implementação	13

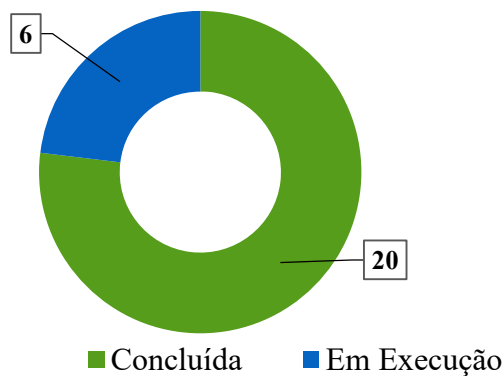
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Em implementação	7
Sistema de Bibliotecas (SIBI)	Em implementação	4
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais	Em implementação	1
Total Geral		252

Fonte: Elaborado com base no Painel de Monitoramento e Indicadores da UAIG/UFCA.

Mais informações podem ser encontradas no Painel de Monitoramentos e Indicadores.

Em relação ao acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União (CGU), alcançou-se aproximadamente 76,9% de recomendações classificadas como concluídas, perfazendo 20. O gráfico 2 demonstra um panorama das situações em que se encontram as recomendações da UFCA.

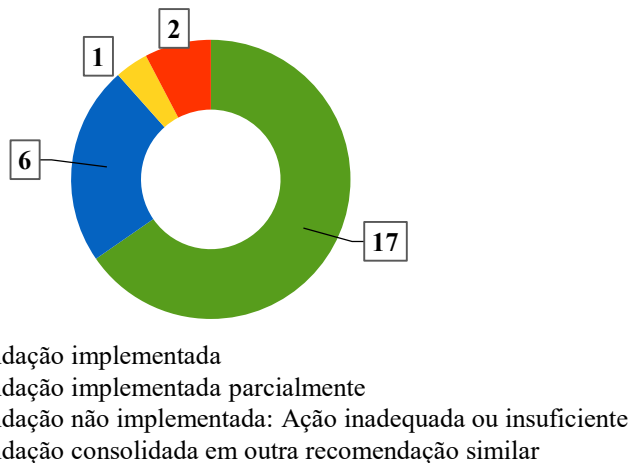
Gráfico 2 - Situação das Recomendações da CGU.



Fonte: Sistema e-Aud.

Acerca dos tipos de providências implementadas, a CGU utiliza uma classificação ampliada, com a finalidade de facilitar a visualização do relacionamento entre a unidade auditada, no caso a UFCA, com o responsável pelas auditorias, a própria CGU. O Gráfico 3 demonstra as recomendações por tipo de providências adotadas.

Gráfico 3 – Tipos de providências da CGU.



Fonte: Sistema e-Aud.

Nesse sentido, constata-se avanços em relação ao atendimento das recomendações da CGU, entretanto existe a necessidade de maior engajamento das unidades responsáveis pela implementação das recomendações para promover o atendimento integral. Além disso, importa ressaltar que há 26 IDs em execução, mas algumas delas concluídas, referente à auditoria contínua, trilha de pessoal, com o objetivo de apurar a acumulação de vínculos entre órgãos/empresas do Poder Executivo Federal com órgãos de outras esferas ou de outros poderes, tendo como critério a Constituição Federal: art. 37, inciso XVI; art. 95, § único, inciso I; art. 128, § 5º, inciso II, alínea d.

Neste processo, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFCA e a CGU, além de acompanhar o conteúdo das minutas inseridas no e-Aud antes de remeter à unidade supervisora. Assim, busca-se promover a mediação e o alcance da plena implementação das recomendações, sem interferir na responsabilidade do gestor de atender ao Órgão de Controle.

Em se tratando das determinações, recomendações e cientificações do Tribunal de Contas da União (TCU) em monitoramento e/ou aguardando resposta da Universidade Federal do Cariri (UFCA), o quadro 6 demonstra as informações pormenorizadas.

Quadro 6 – Determinações, recomendações e cientificações do TCU

Ano	Acórdão	Tipo	Situação do item	Quantidade
2016	9239/2016-2C	Cientificação	Aquivada	1
2017	4678/2017-2C	Recomendação	Concluída (perda de objeto)	1
		Cientificação	Aquivada (julgamento das Contas)	1
	2203/2017-PL	Determinação	Disponibilizado para UJ	1
		Determinações	Concluída (Cumprido/implementado)	1
		Cientificação	-	1
2018	1998/2018-PL	Cientificação	-	1
2021	484/2021-PL	Determinação	4 Determinações concluídas e 7 recomendações concluídas	5
		Recomendações		7
	1109/2021-PL	Cientificação	020.793/2022-7 - Monitoramento	1
	2299/2021-PL	Cientificação	-	3
	2997/2021-PL	Cientificação	-	4
2022	1748/2022-1C	Cientificação	-	2
	1832/2022-PL	Cientificação	-	1
2023	843/2023-PL	Recomendações	Concluída	5

Fonte: Sistema Conecta/TCU.

Observa-se, diante das informações constantes no Quadro 6, que, a partir de 2021, houve um acréscimo considerável no número de comunicações em monitoramento pelo TCU. Ainda assim, o resultado apresentado encontra-se dentro dos parâmetros aceitáveis, uma vez que, em números absolutos, a UFCA possui baixo número de recomendações, cientificações e determinações.

Nesse sentido, ressalta-se que existem esforços conjuntos para o pleno atendimento, quanto ao Acórdão nº 484/2021-PL. Informa-se que foi realizado um serviço de consultoria, em 2021, com o objeto “transparência ativa”, em que as recomendações foram tratadas em reuniões com os

responsáveis pela área auditada, os interlocutores da transparência ativa de cada unidade da UFCA, o gestor da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e com o dirigente máximo.

Em relação ao Acórdão nº 2299/2021, importa destacar que os membros da UAIG participaram da reunião promovida pelo TCU para tratar do assunto. Além disso, o Relatório de Auditoria nº 003/2021 que teve como objeto a “transparência ativa”, também explorou o conteúdo do acórdão. Por fim, em fevereiro de 2022, foi enviado o Ofício nº 039/2022, via e-mail, aos gestores da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR), da Ouvidoria Geral e da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), com orientações acerca da necessidade de elaboração, comunicação e divulgação do Relatório por parte da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI).

Os direcionamentos do acórdão nº 2997/2021-PL também foram observados. Na execução do PAINT 2023, foi possível constatar ações realizadas que possuem vinculação aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada, sendo realizadas atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna, além de uso de metodologia para seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos.

Quanto à divulgação do PAINT e RAIN, na forma dos arts. 8º e 9º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, ressalta-se que foram publicados na página da Auditoria Interna e na parte de “Transparência e Prestação de Contas”, sendo realizada a publicação ativa das informações.

A equipe da UAIG atuou efetivamente na orientação dos gestores para o preenchimento da matriz de riscos e controles, bem como na produção e disponibilização de documentos e informações requeridos durante a auditoria operacional do TCU nas universidades federais, por meio do TC 009.177/2022-1, com o objetivo de avaliar como os recursos federais estão sendo utilizados por essas instituições na perspectiva do desempenho de seus objetivos finalísticos.

Em se tratando do Acórdão nº 843/2023-PL, a transparência ativa promovida pelos servidores da UAIG/UFCA foi citada como boa prática, especialmente o painel de monitoramento e indicadores quanto ao atendimento aos itens 1.6.3 e 1.6.4. Além disso, com o intuito de implementar a recomendação do item 1.6.2, a equipe da UAIG passou a promover reuniões, no início de 2024, com os gestores responsáveis pela implementação de recomendações para promover atendimento à Deliberação nº 01/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), anexo da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro 2023, que trata, dentre outros assuntos, do termo de assunção de riscos.

Por fim, referente ao item 1.6.5, que trata da adesão ao sistema e-AUD da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão das atividades de auditoria interna, ressalta-se que desde 2022 a UAIG/UFCA passou a utilizar o módulo monitoramento e, a partir de janeiro de 2024, o sistema na integralidade: gestão da auditoria, execução dos serviços de auditoria e monitoramento.

6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

A UAIG busca adequar a sua atuação referente a avaliações, a consultorias e a apurações às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors* (IIA), sobretudo na identificação da necessidade de fomentar a avaliação independente do gerenciamento de riscos, da governança e da implementação de controles. Essas atribuições são atendidas mediante a atuação da UAIG como 3ª (terceira) linha da instituição.

Ademais, reitera-se que o desenvolvimento das atividades da UAIG tem como base, também, os pressupostos de autonomia técnica e de objetividade conforme os preceitos da Instrução Normativa nº 03/2017, da Secretaria Federal de Controle Interno. Dito isso, convém esclarecer que, apesar da realização do serviço de apuração, demanda não prevista inicialmente, a equipe empreendeu esforços para a conclusão das atividades do PAINT 2023 dentro do exercício, concluindo-se o último relatório (006/2023) no dia 02 de janeiro de 2024.

Dentre os fatores que dificultaram os trabalhos da Unidade de Auditoria Interna, destaca-se a dificuldade de acessar informações em sistemas, bem como a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Aqui, importante ressaltar que a equipe da UAIG iniciou, em 2022, a utilização do [sistema e-Aud](#), da Controladoria Geral da União (CGU), para o monitoramento das recomendações, e obteve, em dezembro de 2023, autorização da CGU para a realização do processo de auditoria em sua totalidade, via sistema, a partir de janeiro de 2024.

Em que pese a unidade de Auditoria Interna não possuir orçamento destinado especificamente para a realização das suas atividades, mesmo com restrições orçamentárias, foi possível realizar todos os seus trabalhos, notadamente os serviços de auditoria, de forma satisfatória, bem como participar das capacitações previstas.

Além disso, buscou-se assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio da publicação do AUDIN COMUNICA, com decisões reiteradas acerca de assuntos relevantes para a UFCA, bem como a identificação de inconsistências e questões passíveis de melhorias, mediante as recomendações emanadas nos relatórios, relacionadas à governança, gestão de riscos e implementação de controles internos administrativos. Em 2023, foram publicadas sete edições, disponíveis no [portal institucional](#), sendo uma a cada bimestre, além de uma edição especial.

Ademais, percebe-se ainda uma resistência quanto ao trabalho de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna, sobretudo nas unidades acadêmicas. Espera-se, a partir do uso do Sistema e-Aud em janeiro de 2024, que as comunicações sejam mais céleres e periódicas.

É importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, o CONSUNI e o Comitê de Governança, fazendo com que a unidade de auditoria interna possa manter sua autonomia e independência e, assim, agregue valor por meio de aconselhamento e de suporte aos gestores quando da tomada de decisões. Para isso, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os benefícios dos trabalhos desenvolvidos pela unidade, em termos financeiros e não financeiros, a fim de estimular o controle preventivo, concomitante e à posteriori.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade, sobretudo dos [painéis da AUDIN](#); a implantação do Boletim Informativo “[AUDIN COMUNICA](#)”; as reuniões com a Reitoria e com o Comitê de Governança, no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (CONSUNI) e ao Comitê de Governança, com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Ainda, vale salientar que, em cumprimento ao PGMQ, são realizadas avaliações internas das atividades da Auditoria Interna, sendo as periódicas, por meio dos indicadores e das avaliações dos membros do Comitê de Governança da UFCA. Há também as avaliações dos serviços de auditoria, realizadas pela equipe executora, pelo chefe da UAIG e pelos gestores da unidade auditada, que ocorrem após o término de cada trabalho. Ademais, as avaliações externas são realizadas considerando um determinado período pelas instituições habilitadas no PGMQ, seguindo os parâmetros definidos pelo Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

Por fim, menciona-se a contribuição de um bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), no período de junho a novembro de 2023, e de um estagiário, contratado para o período de julho a dezembro de 2023, na efetivação dos resultados apresentados pela equipe da Auditoria Interna durante o exercício de 2023. Espera-se, em 2024, a continuidade das ofertas das vagas para a colaboração aos trabalhos desenvolvidos.

7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No ano de 2023, os servidores da Auditoria Interna foram incentivados a participarem de treinamentos, de cursos de capacitação e de eventos relacionados à área de auditoria governamental ou temática relacionada aos serviços de auditoria previstos no planejamento anual. Como resultado destas ações, obteve-se o aprimoramento profissional da equipe, demonstrado pela melhoria da qualidade das ações de auditoria desenvolvidas no exercício e na interação com profissionais de outras instituições públicas.

Quadro 7 - Demonstrativo das ações de capacitação realizadas

ANTONIO RAFAEL VALÉRIO DE OLIVEIRA	49h
1) PGMQ: Reflexões sobre sua implementação nas Audins das IFES: Experiências, oportunidades e desafios 15/03/2023 – FONAI– On-line – 2h	
2) Nova Lei de Licitações e Contratos e as Análises dos Programas de Integridade 23/03/2023 – Controladoria Geral do Distrito Federal/GDF – On-line – 4h	
3) Compras públicas: o que há de novo na front 24/03/2023 – Instituto Serzedello Corrêa/TCU – On-line – 2h	
4) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência 05/04/2023 – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso /TCE-MT – On-line – 2h	
5) 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 20/06 a 30/06/2023 – FONAI-MEC – Presencial – 24h	
6) Webinários Direitos Humanos: Assédio no âmbito das Instituições Federais de Ensino" 27/07/2023 – Instituto Serzedello Corrêa/TCU – On-line – 3h	
7) Programa de Desenvolvimento de Equipes 31/08 a 28/09/2023 – UFCA – Presencial – 12h	
EDSON MENEZES VILAR	73h
1) Nova Lei de Licitações e Contratos e as Análises dos Programas de Integridade 23/03/2023 – Controladoria Geral do Distrito Federal/GDF – On-line – 4h	
2) 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 20/06 a 30/06/2023 – FONAI-MEC – Presencial – 24h	
3) Webinários Direitos Humanos: Assédio no âmbito das Instituições Federais de Ensino" 27/07/2023 – Instituto Serzedello Corrêa/TCU – On-line – 3h	
4) Curso de Processo de Auditoria no Sistema e-Aud 05/06 a 01/09/2023 - Controladoria-Geral da União/CGU – On-line – 30h	
5) Programa de Desenvolvimento de Equipes 31/08 a 28/09/2023 – UFCA – Presencial – 12h	
RAÍZA CAROLINE SALVADOR DE OLIVEIRA	76h
1) Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA 27/03 a 26/04/2023 – ENAP – On-line – 40h	
2) 55º Fórum de Capacitação Técnica das UAIGs (FONAITec) 20/06 a 30/06/2023 – FONAI-MEC – Presencial – 24h	
3) Programa de Desenvolvimento de Equipes 31/08 a 28/09/2023 – UFCA – Presencial – 12h	

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 4º, II, § 2º da IN nº 05/2021.

Conforme informações do quadro acima, os membros da Unidade de Auditoria Interna buscaram, em sua maioria, realizar cursos à distância e gratuitos que pudessem aprimorar o conhecimento para melhor executar suas atividades. Nesse sentido, considerando as exigências do artigo 4º, inciso II, § 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, que prevê a inclusão no PAINT de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG, ressalta-se que foi possível o cumprimento desse item por todos membros. Por fim, ressalta-se que o indicador de horas de treinamento pode ser acessado no [painel de monitoramentos e indicadores](#) e as informações de cursos por auditor no [Painel de acompanhamento do PGMQ](#).

8 VISÃO GERAL ACERCA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DA UFCA

Considerando os trabalhos realizados nas diversas áreas da Universidade, comparando-os com aqueles concretizados em exercícios anteriores, bem como a partir dos monitoramentos realizados, pode-se constatar a evolução referente à identificação, à priorização e ao tratamento dos riscos, bem como no nível de maturação dos controles internos de alguns setores da Instituição, embora ainda existam oportunidades de melhorias. De forma geral, os controles internos administrativos da UFCA estão em constante melhoria, mas ainda necessitam ser aprimorados para que sejam efetivamente capazes de tratar os riscos e mitigar a ocorrência de novas falhas.

Desde 2016, a Unidade de Auditoria Interna tem, por meio da ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), coletado informações sobre os controles internos e o gerenciamento dos riscos da Instituição, utilizando-se da aplicação de questionários com os gestores de níveis estratégico e tático da UFCA. A partir de 2019, o modelo de questionário foi adaptado, baseando-se no COSO ERM 2017 (COSO – Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance).

Em 2022, elaborou-se a primeira versão do Mapeamento do Universo de Auditoria, criando-se um catálogo de processos auditáveis, ranqueado com base em critérios pré-definidos: relevância, materialidade, risco e auditabilidade. A utilização dessa metodologia, ainda que de forma empírica, permite definir critérios de priorização, utilizando-se dos chamados fatores de risco, os quais são empregados para identificar a importância relativa das condições e eventos que podem afetar adversamente a UFCA.

O resultado desse trabalho está publicado na [Página da AUDIN](#), no Portal Institucional, descrevendo a metodologia adotada, os critérios de priorização e as listagens dos processos, sendo selecionados e inseridos no PAINT 2023 quatro, a saber: Estímulo a parcerias externas (PRPI); Processos regulatórios da Instituição (PROGRAD); Gestão dos processos com base na estratégia institucional (PROPLAN) e Elaboração, execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) (PROGEP). Além desses, previu-se também a realização do serviço de avaliação na área de Governança, Gestão de Riscos e Controles Preventivos nas Contratações, decorrente de orientação emanada pela Portaria Seges/ME 8.678/2021.

Acrescenta-se ainda que a UFCA, embora tenha implementado sua Política de Gestão de Riscos em 2017, sendo aprovada por meio da Resolução CONSUP nº 33/2017, ainda não possui um processo de gerenciamento de riscos totalmente implementado, sendo o nível de maturidade da gestão de riscos ainda incipiente. Esse fato pode ser comprovado pelas constantes recomendações relacionadas à gestão de riscos das unidades auditadas, bem como nas respostas dos gestores que subsidiaram o Mapeamento do Universo de Auditoria.

Nesse sentido, tem-se realizado o monitoramento do Relatório de Auditoria nº 005/2018, produto advindo do serviço de Auditoria 5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018, desenvolvido com o objetivo de avaliar a implementação da Política de Gestão de Riscos, bem como a atuação dos atores estruturantes. Até o mês de dezembro de 2023, 12 (doze) recomendações foram implementadas, restando 06 (seis) pendentes.

Ademais, ressalta-se, dentre os serviços de avaliação realizados em 2023, a ação 2.3 – Governança, Gestão de Riscos e Controles Preventivos nas Contratações e a ação 2.4 – Gestão dos Processos com base na Estratégia Institucional, que tiveram um foco maior na governança de contratações e na gestão de processos, respectivamente. Os resultados dos trabalhos encontram-se publicados na página da UAIG no Portal Institucional.

Assim, a partir da atuação da equipe da UAIG nos serviços de auditoria supramencionados, bem como em outros, e da implementação das recomendações, sobretudo por intermédio da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, têm-se promovido melhorias no nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos da UFCA, conforme os benefícios descritos abaixo:

- Comprovação de que o Comitê de Governança, Riscos e Controle está supervisionando o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Aprovação do modelo de gestão de riscos estratégicos e da ordem de priorização de objetivos estratégicos, bem como do cronograma de trabalho de identificação dos riscos ao longo do ano de 2021;
- Implementação de indicadores e metas de gestão, que permitem o monitoramento sistemático do desempenho da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos da UFCA e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los;
- Elaboração e implementação do plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos, em cumprimento à IN MP/CGU nº 1/2016 e às Decisões do TCU;
- Atualizações sistemáticas e periódicas da Política de Riscos da UFCA para atender demandas internas e externas;
- Identificação, mapeamentos dos processos, comunicação e consulta; estabelecimento do contexto; identificação de riscos; análise de riscos; avaliação de riscos; tratamento de riscos; e monitoramento e análise crítica estão sendo realizados em diversos setores

acadêmicos e administrativos da UFCA, cita-se como exemplo a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) que em reunião virtual ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2021, com presença de membro da UAIG, apresentou testes no sistema ForRiscos;

- Estabelecimento dos limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade;
- Institucionalização de indicadores e de metas da atuação dos atores estruturantes da Política de Riscos, bem como do mapeamento dos riscos por meio de painel; e
- Institucionalização da segregação de função entre o Assessor de Controle Interno e o gestor da CTGR para melhor implementação das ações da Política de Riscos da UFCA.

Outra questão que merece destaque é a continuidade da aplicação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna. Desde 2020, mediante a conclusão dos serviços de auditoria inseridos no PAINT, são enviados os questionários de avaliação dos trabalhos para as unidades auditadas, para a equipe executora e para a supervisão, conforme estabelecido no programa.

Ademais, acrescenta-se que, em atendimento ao documento, o Comitê de Governança (CG) deverá avaliar os trabalhos da equipe da AUDIN. Para fortalecer o relacionamento e atender ao item 3.1 da Instrução Normativa 07/2017 da Controladoria-Geral da União (CGU), em [12 de setembro de 2023](#), apresentou-se o desempenho da atividade de auditoria interna e os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), contendo os resultados das ações, bem como os benefícios financeiros e não financeiros oriundos da atuação da Auditoria, possibilitando uma proximidade maior com a gestão superior e, conseqüentemente, uma melhor atuação da Unidade. A próxima avaliação está prevista para ocorrer em maio de 2024, em que serão apresentados os resultados do PGMQ e da atuação da UAIG em 2023.

Por fim, esclarece que, conforme os artigos [15 e 16 da IN 05/2021](#), as unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade, devendo expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável. Nesse sentido, o Parecer apresentará informações pormenorizadas acerca dos temas.

9 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Conforme o inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT abordará quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa no 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

Nesse sentido, o quadro 8 apresenta a consolidação dos benefícios oriundos da atuação da UAIG ao longo do exercício de 2023.

Quadro 8 - Consolidação dos benefícios relativos ao exercício de 2023.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	R\$ 0,00
Valores Recuperados:	R\$ 14.147,61
Valor Total de Benefícios Financeiros:	R\$ 14.147,61
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	13
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	15

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, conforme planilha modelo da CGU.

Destaca-se que os benefícios elencados foram provenientes de monitoramento das ações realizadas em exercícios anteriores, com providências implementadas em 2023. Assim, percebe-se o valor de R\$ 14.147,61 de valores recuperados, que se referem a serviços de auditoria realizados em 2017 e 2018, com providências implementadas em 2019, respeitando-se o prazo de 5 anos de contabilização, consoante IN CGU/SFC nº 10/2020.

Em relação aos benefícios não financeiros, observa-se que 86,7% deles estão na dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional; 6,7% nas dimensões, Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica e Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica. Em 2023, não houve benefícios com repercussão transversal.

Mais informações podem ser acessadas no [Painel de Monitoramentos e Indicadores](#) e no Apêndice A desse Relatório.

10 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Quanto ao inciso V, do artigo 11, da IN 05/2021, que trata dos informes sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), vale informar que, conforme o conteúdo do Programa, a verificação da maturidade da capacidade da UAIG/UFCA ocorreu por meio de avaliações internas e externas. As primeiras, realizadas de forma periódica, consideraram os indicadores e o questionário, anexo IV do PGMQ/AUDIN/UFCA, que foi aplicado aos [membros do Comitê de Governança](#).

Ainda, internamente, ocorreram as avaliações dos trabalhos realizados em 2023, por meio dos preenchimentos e análises críticas dos questionários, anexos I, II e III, direcionados à equipe executora, ao gerente e à unidade auditada, respectivamente. Por fim, ressalta-se que os resultados estão consolidados, cujos relatórios estão publicados no site da UFCA, [aba da auditoria interna](#), no espaço relativo ao [PGMQ](#).

Em relação às avaliações externas, que devem ser realizadas pelos pares, elencados no Quadro 1 do PGMQ, importa ressaltar que ainda não foram realizadas, uma vez que dever ocorrer três anos após a validação pela CGU. Quanto à etapa de autoavaliação, foi realizada pela equipe da UAIG, no início de 2022, inserida no RAIN 2021, e baseou-se no Questionário de Autoavaliação para Validação de Órgão Externo (QAA), considerando os elementos organizacionais e os macroprocessos-chaves do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM).

A apresentação dos níveis, de forma consolidada, podem ser consultados no Relatório da Autoavaliação, que também foi inserido no e-Aud e publicizado no Portal Institucional, por meio do [Painel de Acompanhamento do PGMQ](#).

Vale ressaltar que, em conformidade com os resultados obtidos por meio da metodologia de cálculos, o posicionamento da Audin se deu a partir de uma classificação que considerou possíveis combinações dos percentuais de atividades que existem e estão institucionalizadas. Os cálculos destes percentuais foram alcançados com base nas quantidades de atividades existentes e institucionalizadas na Audin-UFCA sobre o total de atividades do modelo.

Importante destacar que, no modelo IA-CM, o atingimento do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos: uma **atividade essencial** de um *Key Process Areas* (KPA) somente é considerada institucionalizada quando presente na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades; um **KPA** somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem

institucionalizadas; e o **nível de maturidade** somente é atingido quando todos os KPA do nível objeto de avaliação forem considerados institucionalizados.

Constatou-se que das 57 recomendações inseridas no Plano de Ação para promover a institucionalização das atividades essenciais, 46 (80,70%) foram concluídas até 2023, restando 11 (19,30%) em andamento.

Em 2023, foi possível verificar forte grau de institucionalização das atividades essenciais do nível 2, sendo 93,94% (62/66) das atividades institucionalizadas; 1,52% (1/66) existentes, mas não institucionalizadas; e apenas 4,54% (3/66) não existentes. Nesse sentido, esforços serão empreendidos em 2024, a fim de atender integralmente ao [plano de ação](#) e, conseqüentemente, às atividades essenciais do nível 2 (Infraestrutura). No quadro 09 é possível verificar os resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação.

Quadro 09 - Resultados da autoavaliação considerando a execução do Plano de Ação

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NIVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base na execução do Plano de Ação (2022).

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Munido da nova matriz, é possível constatar que atividades essenciais dos KPAs 2.6 e 2.7 ainda estão pendentes de existência e de institucionalização. Nesse sentido, importa ressaltar que as informações pormenorizadas estão inseridas no Apêndice A do Relatório de Autoavaliação.

A institucionalização das atividades exige não apenas o investimento em ferramentas ou regulamentações, mas, sobretudo, em mudança de cultura organizacional, de forma a estabelecer, definitivamente, melhoria contínua na Unidade de Auditoria Interna da UFCA. Além disso, é importante destacar que nem todas as ações requeridas estão sob plena decisão da UAIG, uma vez que muitas delas envolvem tomada de decisão ou mesmo implementação por parte da Alta Administração, Comitê de Governança e/ou CONSUNI, todavia, mesmo nessas situações, cabe à

equipe da Auditoria Interna incentivar e fomentar iniciativas que visem à formação das capacidades organizacionais.

Em relação à avaliação da qualidade da Auditoria Interna com base nos [indicadores](#), os resultados de 2023 e o histórico podem ser consultados por meio do [painel de monitoramento e indicadores](#), disponível do site da UFCA, aba da auditoria interna. Quanto à avaliação dos trabalhos realizados em 2023, o Quadro 10 apresenta os resultados consolidados das avaliações, compreendendo a média das avaliações do gestor da unidade auditada, do supervisor da AUDIN e da equipe executora da ação.

Quadro 10 – Resultados consolidados das avaliações dos trabalhos de 2023

Ação 2.1 – Estímulos a parcerias externas	
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	98,29%
Ação 2.2 – Processos regulatórios da instituição	
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	99,17%
Ação 2.3 – Governança, gestão de riscos e controles preventivos nas contratações	
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	98,32%
Ação 2.4 – Gestão dos processos com base na estratégia institucional	
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	87,66%
Ação 2.5 – Elaboração, execução e acompanhamento do PDP	
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	94,66%
Ação 3.2 - Controle do abastecimento e uso da frota de veículos da UFCA	
Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT)	98,96%

Fonte: Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Munido dos resultados apresentados no Quadro 10, realizou-se a média dos IGAT por serviço de auditoria, obtendo-se o **IGAT Geral de 96,29%**. Diante do exposto, é possível concluir que a UAIG/UFCA, em relação à qualidade dos trabalhos realizados em 2023, mantém-se no nível 05 (avançado), conforme demonstrado no Quadro 11.

Quadro 11 - Matriz de Avaliação dos Trabalhos da UAIG/UFCA

NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA				
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA

Assim, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do

trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe

Em se tratando da avaliação do Comitê de Governança da UFCA, a avaliação realizada em 2023 referiu-se aos trabalhos de 2022. O questionário foi remetido aos membros do Comitê de Governança, após apresentação dos resultados alcançados em 2022, com o objetivo de avaliar a atuação e os trabalhos da equipe da UAIG no ano de referência. Destaca-se que, dos 26 componentes, somente 12 responderam, mesmo com as dilatações de prazo e a realização de lembretes recorrentes.

O IEQ1, que diz respeito ao elemento de avaliação “*Serviços e Papel da Auditoria Interna*”, atingiu o percentual de **91,96%**. O IEQ2, “*Pessoal da Auditoria Interna*”, chegou a **92,26%**; enquanto o IEQ3, que corresponde ao elemento “*Práticas Profissionais*”, somou **90,83%**. O IEQ4, referente à “*Gestão de Desempenho e Accountability*”, **93,19%**, e o IEQ5, “*Relações Organizacionais e Cultura*”, **88,94%**. Por fim, o elemento “*Estruturas de Governança*”, que foi contemplado pelo IEQ6, obteve percentual de **92,62%**.

O Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), com base na avaliação dos gestores, membros do Comitê de Governança, é demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Índices de cada questionário por quantidade aplicado, avaliação dos trabalhos e nível

Σ IQ	IGAT	Nível
$[(100,00 + 100,00 + 100,00 + 83,93 + 84,52 + 100,00 + 100,00 + 92,86 + 92,07 + 70,69 + 89,88 + 95,63)/12] =$	91,92	05 (Avançado)

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria Interna com base nos resultados dos questionários.

Nesse sentido, consoante os cálculos realizados, o Índice Geral de Avaliação dos Trabalhos (IGAT) da UAIG/UFCA, na percepção dos gestores, foi de **91,92%**, enquadrando-se no nível 05: avançado, conforme o Quadro 12.

Quadro 12 - Matriz de Avaliação realizada pelo Comitê de Governança

NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
	INTRODUTÓRIO	EMERGENTE	ESTABILIZADO	PROGRESSIVO	AVANÇADO
NÍVEL DE QUALIDADE DA AÇÃO DE AUDITORIA	0 a 30,00	30,01 a 50,00	50,01 a 80,00	80,01 a 90,00	90,01 a 100,00

Fonte: Resultados aferidos a partir dos Questionários aplicados e analisados conforme PGMQ/UAIG/UFCA.

Assim, mesmo atingindo o nível máximo, foram identificadas oportunidades que estão sendo tratadas para promover melhorias contínuas nos processos de planejamento, de execução do

trabalho, de relacionamento com a unidade auditada, de comunicação dos resultados e de preparo da equipe.

Mais informações sobre as avaliações internas e externa podem ser acessadas nos [Relatório de Avaliações Internas e Externas](#) e no [Painel de Acompanhamento do PGMQ](#).

11 CONCLUSÃO

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2023, ao assessorar e agregar valor à UFCA na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e de governança, ainda que algumas ações previstas tenham sido impactadas por motivos exógenos ao planejamento do setor. Houve também esforços da Universidade no sentido de atender às recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Auditoria Interna tem acompanhado, visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

Juazeiro do Norte, 28 de fevereiro de 2024.

Antonio Rafael Valério de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE 1228460

APÊNDICE A
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS AO
LONGO DO EXERCÍCIO DE 2023 POR CLASSE DE BENEFÍCIO.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN EM 2023			
AÇÃO DE AUDITORIA / PAINT	RECOMENDAÇÃO QUE DEU ORIGEM AO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CLASSE DE BENEFÍCIO (TIPO/ DIMENSÃO/ REPERCUSSÃO)
Ação 2.2 – Folha de Pagamento – PAINT 2017	Apresentar justificativa para o desconto de R\$ 39,16 no mês de julho/16 e de agosto/16, haja vista a Ressarcimento ao erário dos valores que excederam ao devido no Auxílio Saúde. Ausência do comprovante de pagamento contrariam legislação vigente à época do fato.	Ressarcimento ao erário dos valores que excederam ao devido no Auxílio Saúde.	Financeiro / Valores recuperados R\$ 1.073,40
Ação 2.1 - Acompanhamento Funcional – PAINT 2018	Adotar ou aprimorar medidas de controles quanto a comprovação, solicitações e questões relativas a débitos	Levantamento de servidores em débito com o erário, procedendo com o devido ressarcimento ao erário	Financeiro / Valores recuperados R\$ 13.074,21
Ação 2.1 Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA - PAINT 2022	Elaborar fluxo de acompanhamento dos processos, que permita verificar prazos processuais, atualizações dos controles, responsáveis pelas informações, entre outros, considerando a possibilidade de divulgação dos mesmos, no intuito de promover a transparência das informações do setor.	Mapeamentos dos processos, com a publicação na página institucional.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA - PAINT 2022	Disponibilizar a prestação de contas do projeto/programa Concurso Público referente ao ano de 2014, no site institucional da UFCA.	Disponibilização da prestação de contas do projeto/programa	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA - PAINT 2022	Aprimorar os controles internos, no sentido de verificar se a documentação dos projetos/programas estão devidamente disponibilizadas no site da UFCA e das fundações de apoio, consoante exigências normativas.	Publicização dos projetos/programas no portal institucional	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 - Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa – PAINT 2022	Aprimorar os controles internos da Unidade, no sentido de garantir a observância ao princípio da segregação de função durante todas as etapas do processo, sobretudo na análise das prestações de contas e na posterior emissão de parecer.	Revisão do fluxo do processo de prestação de contas	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 - Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa	Disponibilizar os resultados da avaliação, em termos de produção intelectual, da evolução dos grupos, conforme disposto na Resolução nº 02/2017/CPESQ/PRPI ou, se for o caso, providenciar a revisão e atualização do normativo, adequando-o à realidade.	Censo dos Grupos de Pesquisa 2022	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

Ação 4.4 - Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional – PAINT 2020	Disponibilizar aos servidores, pelo menos a cada três meses, preferencialmente por meio eletrônico, as orientações relativas à utilização de veículos oficiais descritas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 003/2008.	Aprimoramento da comunicação com os demais setores	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 - Resoluções CONSUP (ENGENHARIA DE MATERIAIS) – PAINT 2018	Cumprir com o que estabelece no Projeto Pedagógico do Curso quanto à avaliação e revisão do mesmo, ou, não sendo viável o cumprimento do que se encontra estabelecido, instituir nova sistemática, sem que esta traga prejuízos para o processo de avaliação.	Designação de membros do NDE	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 - Elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à pesquisa	Aprimorar os controles internos, no sentido de realizar acompanhamento efetivo dos auxílios concedidos, com o objetivo de mitigar os riscos de devolução de recurso por parte dos beneficiários, bem como de não atingir os resultados propostos nos projetos e planos de trabalhos.	Aprimoramento do acompanhamento dos auxílios concedidos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 7.2 - Resoluções CONSUP (PRAE) – PAINT 2018	Demonstrar quais os controles implementados com o advento do sistema, bem como as melhorias que serão implementadas com a conclusão do sistema.	Implementação de sistema informatizado para controle de comensais do Refeitório Universitário	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA - PAINT 2022	Implementar melhorias nos controles internos, por meio da elaboração e do monitoramento de indicadores e metas que contemplem o acompanhamento, a divulgação dos resultados e dos projetos/programas, os benefícios e os impactos dos resultados para a instituição interna e externamente.	Elaboração do Relatório de Avaliação de Desempenho	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1 Transparência nos relacionamentos com as fundações de apoio e a UFCA - PAINT 2022	Promover a atualização/adequação dos fluxos definidos que contemplem as atividades de publicação de relatórios, prestação de contas dos projetos, repasses e transferência de recursos.	Mapeamentos dos processo de Contratação de Fundação de apoio, Prestação de Contas - Fundações de Apoio, Renovação da Autorização da Fundação de Apoio e Contratação de Fundação de apoio (TED, Contrato e Acordo de Parceria), com a devida publicação na página institucional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.1: Acompanhamento Funcional – PAINT 2018	Adotar medidas de controles, no intuito de mitigar riscos	Elaboração de planilha para o acompanhamento dos processos	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional
Ação 2.2 - Processos Regulatórios da Instituição – PAINT 2023	Avaliar, considerando a conveniência e a oportunidade, a elaboração de outros indicadores que possibilitem demonstrar o desempenho e os resultados alcançados, relacionados ao objeto em análise, ou replicar os Indicadores de Qualidade da Educação Superior, do INEP, filtrando as informações da UFCA e promovendo a sua divulgação em meio eletrônico de acesso público.	Divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, do INEP	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Tático/Operacional

<p>Ação 4.1: Inventário Anual Bens Móveis – PAINT 2016</p>	<p>Tomar as medidas cabíveis para a conclusão do processo de doação entre DNPM/UFC/UFCA do veículo Toyota Bandeirante, de placa HUS 8487, para promover sua plena utilização e planejar a disponibilização de espaços para guarda da frota de veículos da UFCA.</p>	<p>Regularização do processo de doação do veículo Toyota Bandeirante, de placa HUS 8487</p>	<p>Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Repercussão Estratégica</p>
<p>Ação 7.2 - Resoluções CONSUP (ENGENHARIA DE MATERIAIS) – PAINT 2018</p>	<p>Apresentar Projeto Pedagógico do Curso, quando da sua atualização.</p>	<p>Atualização do Projeto Pedagógico do Curso</p>	<p>Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Repercussão Estratégica</p>

Fonte: Elaborado pela equipe de auditoria com base nos benefícios extraídos do e-Aud.